

CONCURSO DE POESIA

PRÉMIO JOSÉ AFONSO

REGULAMENTO

LOURES - março- 2021

A 10ª edição do Concurso de Poesia da Escola Secundária de José Afonso, Loures, **PRÉMIO JOSÉ AFONSO**, destina-se a promover, divulgar e premiar trabalhos de poesia inéditos procedentes da Comunidade Escolar do Agrupamento José Afonso.

1. O concurso destina-se a alunos do Agrupamento de Escolas de José Afonso, Loures.
2. A temática dos poemas ficará ao critério dos participantes.
3. A autoria dos poemas, inéditos e em língua portuguesa, será individual.
4. Cada participante poderá concorrer com três poemas, no máximo.
5. Os trabalhos serão enviados para o e-mail bibliotecas@esjaloures.org, que tem como responsável a professora bibliotecária, Gabriela Alves, que fará a receção dos trabalhos. Neste e-mail, os participantes devem identificar-se e fornecer um número de telefone de contacto.
6. O concurso abrange os seguintes escalões:
 - Jardins de Infância
 - 1º ciclo
 - 2º e 3º ciclos
 - secundário
7. Os trabalhos serão entregues até ao dia 15 de março.
8. O não cumprimento do ponto 7 implica a exclusão automática.

NOTA: Este Regulamento pode ser consultado na página do Agrupamento e junto dos professores de Português.

9. O Júri será constituído, na presente edição, pelas professoras Armanda Romão, Maria Eugénia Alves, Máxima Chiquelho, Cristina Andrade, Marília Rodrigues e Virgínia Farrusco.
10. Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o Júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios.
11. O teor dos prémios será anunciado posteriormente.
12. Os concorrentes premiados serão notificados da decisão do Júri no dia 21 de março.
13. Os trabalhos premiados serão publicados na página do Agrupamento.
14. Em todas as ocorrências não previstas neste regulamento, a organização é soberana.

Loures, 24 de fevereiro de 2021

P' Organização,

Maria Eugénia Alves

NOTA: Este Regulamento pode ser consultado na página do Agrupamento e junto dos professores de Português.